



## **EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA MONITORIA HISTÓRIA DA INFÂNCIA BRASILEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA E CINEMA**

A Professora Andréa Cordeiro (DTFE- Setor de Educação) torna pública a seleção de 1 (um) monitor ou monitora bolsista para a disciplina optativa **Estudos Independentes em Fundamentos da Educação VIII : HISTÓRIA DA INFÂNCIA BRASILEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA E CINEMA** . A disciplina será ministrada no segundo semestre letivo de 2023, às segundas-feiras, das 7h30 às 11h10 e às terças-feiras das 18h30 às 22h10\*.

**Modalidade:** Bolsa de Monitoria

1- **Requisitos:** Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas no curso de Pedagogia UFPR que:

- a) Não estejam matriculados (as) como alunos (as) na disciplina optativa **Estudos Independentes em Fundamentos da Educação VIII : HISTÓRIA DA INFÂNCIA BRASILEIRA ATRAVÉS DA LITERATURA E CINEMA**.
- b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;
- c) tenham concluído a disciplina Estudos da Infância e História da Educação I.
- d) tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria, sendo que destas horas ao menos 3 exigirão participação presencial à disciplina em uma das duas turmas.
- e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, especialmente conhecimento da UFPR Virtual, Google Drive e Canva.
- f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- g) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formavas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria.
- h) Pela natureza da disciplina é necessária uma boa relação e proficiência com a leitura de textos literários.

Obs: De acordo com o EDITAL Nº 10/2022/COAFE/PROGRAD - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

2- **Cronograma de atividades da Monitoria:** de 7 de agosto a 14 de novembro de 20.

3- **Valor da Bolsa: 3 (três) parcelas de R\$ 500,00**

4- **Caberá ao/à estudante participante do programa na condição de monitor:**



- a) assessorar e colaborar com a professora no planejamento para o desenvolvimento das atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
  - b) apoiar a organização e recebimento de materiais e atividades.
  - c) realizar suas atividades de monitoria de modo articulado aos estudantes da turma, apoiando os colegas matriculados, participando das discussões e organizando atividades sob orientação.
  - d) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;
  - e) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE
- 5- **Inscrição:** Entre os dias 28 de julho e 2 de agosto de 2023. Enviar Histórico Escolar e formulário de inscrição para o e mail: [andreaordeiroufpr@gmail.com](mailto:andreaordeiroufpr@gmail.com). Título do email: "Inscrição Monitoria – Nome da inscrita"
- 6- **Documentos necessários:** Cópia do Histórico Escolar e Documento (pdf) com as informações do formulário abaixo:

<b>Modelo de Formulário de Inscrição</b>	
Nome:	Data de Nascimento:
GRR:	Período que está cursando:
Celular:	e-mail:
1- Cursou a Disciplina de Estudos da Infância? Quando e com qual professora?	
2- Cursou a Disciplina de História da Educação 1? Quando e com qual professor (a)?	
3- Atualmente possui outra bolsa Institucional?	
4- Atualmente está empregado formalmente? Se sim, qual sua carga horária e turno de trabalho?	
5- Gosta de ler literatura brasileira?	
6- Quais suas motivações para participar da disciplina como monitora/monitor?	
7- Possui a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades, sendo 3 horas presenciais às segundas-feiras pela manhã ou terças-feiras à noite, durante o período indicado no item 2 do edital?	
8- Possui computador ( desktop, notebook ou tablet) e internet para realizar as atividades?	

- 7- **Seleção:** Será realizada a partir da análise dos documentos enviados.
- 8- **Crítérios de seleção:** Serão considerados a disponibilidade de horário, interesse e facilidade de expressão escrita. Em caso de empate a prioridade será, para estudantes com maior IRA.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Educação  
Departamento de Planejamento e Administração Escolar

- O aluno ou aluna que for aprovado em segundo lugar poderá, se assim o desejar, atuar como monitor (a) voluntário (a) ou figurar no cadastro de reservas para eventuais substituições.

9- **Resultado:** Será divulgado na página do Setor de Educação até dia 3 de agosto de 2023.